



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10/2025

O Prefeito Municipal em exercício, Sr. ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: DIVINA CEREJA LTDA, CNPJ: 11.233.338/0001-00.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização da Secretaria Municipal de Administração e Governo, da Prefeitura Municipal de Portão.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.152,70.

PRAZO: Urgente.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2891-333903007000000 – Gêneros de Alimentação – SEMAG

Portão/RS, 23 de janeiro de 2025.

Ardemio Ávila

ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: DIVINA CEREJA LTDA	
CNPJ: 11.233.338/0001-00	
Endereço:	CEP:
Telefone: ()	
Email:	

2 - SEMAG
20259

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar refinado 1kg Açúcar refinado, classe cristal branco, tipo refinado amorfo, validade mínima de 12 meses Embalado em embalagens com 1KG cada.	KG	30,0000	4,29	0,00 Docesucar
2	Café em pó embalado a vácuo, 500g Café em pó embalado a vácuo, possui selo de pureza e qualidade da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), no nível tradicional. Possui selo de sistema de gestão de qualidade ISO 9001, intensidade 8, torra clássica, moagem média, semelhante aos produtos das marcas: Melitta, Três Corações e Bom Jesus. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. Embalado em embalagens de 500g cada.	UN	100,0000	27,64	0,00 melitta
3	Chá de Camomila, composto de folhas secas e/ou flores de camomila, isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações	UN	30,0000	5,25	0,00 barão

	posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.					
4	Chá de Cidreira, composto de folhas secas de capim-cidreira (<i>Cymbopogon citratus</i> , Stapf), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	30,0000	5,25	0,00	barão
5	Chá de Erva Doce, composto de frutos de erva-doce (<i>Pimpinella anisum</i> L.), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	30,0000	5,25	0,00	barão
6	Chá de Hortelã, composto de folhas e ramos de hortelã (<i>Mentha piperita</i> L.), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem	UN	30,0000	5,25	0,00	barão

	secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.				
7	Chá de misto de Frutas Vermelhas, composto de flores de hibisco (<i>hibiscus sdbdariffa L.</i>), frutos de maçã (<i>pyrus malus L.</i>), frutos e flores de rosa silvestre (<i>rosa canina L.</i>), folhas de estêvia (<i>stevia rebaudiana Bert</i>), frutos de morango (<i>fragaria Spp.</i>), aromatizantes, isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	30,0000	5,25	0,00 barão
8	Chá de Morango, composto de frutos do morango (<i>Fragaria Spp.</i>), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos	UN	30,0000	5,25	0,00 barão

9	administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas. Chá misto de Abacaxi e Hortelã, composto de folhas e ramos de hortelã (<i>Mentha piperita</i> L.), folhas e talos de chá preto (<i>Camellia sinensis</i> (L.) Kuntze), e abacaxi (<i>Bromelia ananas</i> L.), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	30,0000	5,25	0,00	barão
10	Chá misto de Maçã com Canela, composto de frutos da maçã (<i>Pyrus malus</i> L.), e casca de canela moída (<i>cinnamomun zeylanicum</i>) isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	30,0000	5,25	0,00	barão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRICÃO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para utilização da Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ponta Justificativa: A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito, visando proporcionar um bom atendimento aos cidadãos que venham a visitar os prédios da Administração Pública Municipal, além de permitir o bom andamento das atividades internas de cada Secretaria. Vale ressaltar que muitos setores possuem salões de atendimento ao público, assim como no gabinete do prefeito, a fim de receber e atender munícipes. O material de limpeza objeto está atualmente em processo licitatório sob número 54/2024, que ocorrerá em sessão pública do tipo pregão eletrônico, que ocorrerá no dia 23 do mês de Janeiro, porém existe a alta

demanda desses materiais, sendo assim necessária sua compra, de forma parcial, antes da finalização do processo. **TERMO DE REFERÊNCIA/ OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprimento da Secretaria Municipal de Administração e Governo, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste termo de referência está fundamentada com base no que consta em art. 17 da Lei Complementar nº 103 de 1996, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ANEXO: 2021.13.99.3000.00000 DESPESA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO SECRETARIA: SEMAG DAS CENAS DESPESA: PAGAMENTO E emissão de Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento dos serviços deve ser efetuado ao CNPJ do fornecedor. Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de compra e o nº do contrato. Informar os dados bancários em Nota Fiscal. O pagamento do serviço executado pelo CONTRATO deve ser efetuado pelo CONTRATO. O prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante a entrega em papel, assinada pelo fornecedor, dos comprovantes de pagamento, para a comprovação da execução dos serviços pelo órgão requisitante. O fornecedor deve apresentar o encerramento da Nota Fiscal para o e-mail: informacoes.gov.br@informacoes.gov.br em Nota Fiscal, número de Secretaria ou Setor: 51-35004272. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A contratação para o objeto implica no cumprimento das condições de pagamento, bem como das condições que regem a matéria. A Lei Complementar nº 103 de 1996 não prevê prazo para o fornecimento de referência. A fiscalização das atividades previstas no contrato será feita através de fiscal nomeado por Câmara para a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o processo de licitação, no endereço 620100 de 14h:00, na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, av. Itália, nº 100, CEP: 31.000-000, telefone: (31) 3500-4272. **LOCAL DE EMISSÃO:** Administração Central, Rua do Comércio, nº 100, Centro, Ponta Grossa, Paraná. **RESPONSÁVEL PELO MATERIAL:** Anaxor Soares Nogueira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.233.338/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2009
NOME EMPRESARIAL DIVINA CEREJA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIVINA CEREJA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ACRE	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILENA@DIVINACEREJA.COM.BR	TELEFONE (51) 3562-4367	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 11:33:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIVINA CEREJA LTDA
CNPJ: 11.233.338/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:22 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: **9495.5EBF.254A.12C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVINA CEREJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.233.338/0001-00

Certidão nº: 4116936/2025

Expedição: 23/01/2025, às 13:28:52

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVINA CEREJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.233.338/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DIVINA CEREJA LTDA , CNPJ 11233338000100, Endereço - RUA ACRE 32 ESTACAO PORTAO .

23 de janeiro de 2025, às 13:30:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **591c1f51b3d5930728df043fb5d49519**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.233.338/0001-00

Razão Social: DIVINA CEREJA LTDA

Endereço: RUA ACRE 32 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011504171626050195

Informação obtida em 23/01/2025 13:32:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DIVINA CEREJA LTDA**

CNPJ base: **11.233.338/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32840782**
Autenticação: **43163161**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/616

Dados do Contribuinte

Razão Social: DIVINA CEREJA LTDA
CNPJ: 11.233.338/0001-00
Endereço: RUA ACRE, 32
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de emitir uma certidão de dívida ativa, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDIÇÃO A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 7558

Certidão emitida em: 23/01/2025

Com validade até: 22/02/2025

Data Impressão: 23/01/2025 - 13:33

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 23/01/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2891

Município de Portão - Saldo da Despesa 2891

Dados da Dotação

Descrição: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Categoria: 333903007000000
Orgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade: 1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal: 219 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 42.098,55
Orçamento: 400.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 0,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 400.000,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 42.098,55
Total Disponível: 357.901,45



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art. 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Aquisição de gêneros alimentícios para utilização da Secretaria Municipal de Administração e Governo, da Prefeitura Municipal de Portão. Justifica-se a escolha da contratada DIVINA CEREJA LTDA, CNPJ: 11.233.338/0001-00, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas em comparação à pesquisas efetuadas com outros fornecedores do mesmo ramo de atividades e na plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>), está compatível com os praticados no mercado.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 23 de JANEIRO de 2025.

CAROLINA
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital
por CAROLINA MARTINS
PEREIRA
Data: 2025.01.23 13:58:41
+03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO